



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**  
**CNPJ 01.613.956/0001-21**

**LEI N° 246 de 18 de Dezembro de 2019**

*Institui o dia 26 de Outubro como Dia Municipal do  
Círculo de oração no município de São Pedro da Água  
Branca.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO  
MARANHÃO**, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em espécie, faz  
saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

**Art. 1°** - Fica instituído no âmbito do Município de São Pedro da Água Branca/MA, o  
dia 26 de Outubro, como o dia Municipal do Círculo de Oração.

**Art. 2°** - O referido dia passará a constar no calendário oficial do Município de São  
Pedro da Água Branca.

**Art. 3°** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca/Ma, em 18 de  
Dezembro de 2019.

  
**GILSIMAR FERREIRA PEREIRA**  
Prefeito Municipal